



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Oral

Coloane é sempre tida como “pulmão da cidade”, razão pela qual foi classificada desde o século passado como reserva de zonas verdes e parques, conseguindo-se assim manter até hoje uma tão larga extensão de zonas verdes. Até o então vice-presidente chinês, Xi Jinping, ficou admirado, quando visitou o território, em 2009, por poder encontrar em Macau, apesar da sua pequenez, uma tão extensa zona verde em Coloane e exortou para que esse ambiente natural fosse preservado. É pena que essa mensagem tivesse entrado por um ouvido e saído pelo outro, pois o Governo da RAEM parece tolerar que essa reserva de zonas verdes e parques seja invadida.

Por se tratar de uma reserva, em princípio, não é permitida a construção de edifícios altos, mas apenas de casas com dois a três pisos. Só que, por serem parques os recursos de solos em Macau e uma vez que os terrenos disponíveis já estão todos nas mãos dos promotores ou das operadoras de jogo, o Governo teve, sem outra alternativa, que utilizar os terrenos de Seak Pai Van para a construção de habitações públicas. Isto apenas foi possível por o Plano de Urbanização de Coloane para a Zona Nordeste não estar ainda regulamentado por lei, situação esta que permitiu ainda a elevação da cota altimétrica dos edifícios a serem implantados nos troços de terrenos do EMPIMAC e nos troços de terrenos do Vale das Borboletas, sites em frente e a oeste do Complexo de Habitação Pública de Seak Pai Van, zona esta que vai acomodar no futuro cerca de 60 mil residentes. Estou convencido de que é o máximo que a sociedade pode tolerar. Só que nos troços mais a sul, ou melhor,



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

junto à Rua de Entrecampos e próximo do pavilhão dos pandas gigantes, estão já a começar obras de vedação de terrenos, os quais, segundo a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, podem ser aproveitados para a construção de edifícios até 100 metros de altura. Além disso, segundo a planta de alinhamento por esta emitida, esse terreno abrange ainda uma parte da colina, o que significa que o promotor pode, no futuro, desbastá-la para a construção de edifícios.

Que se saiba, os terrenos em causa são privados, mas não é por isso que o Governo deve assumir uma atitude de tolerância. Na realidade, mesmo que sejam terrenos privados, uma vez integrados numa área posicionada como zona verde protegida, as restrições mantêm-se, em caso de construção de edifícios altos. A vegetação verde e as montanhas são património comum de toda a população de Macau, razão pela qual não é por serem terrenos privados que a destruição a bel-prazer pode ser permitida.

Como a proposta de lei do planeamento urbanístico foi recém-apresentada à Assembleia Legislativa, poderá alguém (incluindo as autoridades) pretender tirar proveito do vazio legal, o que é uma questão que merece uma alta atenção da sociedade. Assim sendo, gostaria de perguntar o seguinte:

1. Será que, naquela zona verde protegida de Coloane, é permitida a construção de edifícios altos com mais de 100 metros de altura, desde que sejam terrenos privados? Será que é permitida a escavação das montanhas, destruindo a vegetação verde? Qual é o fundamento legal?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2. Na sequência da construção das habitações públicas em Seac Pai Van, em relação a uma parte dos terrenos do Parque Industrial da Concórdia e aos terrenos do Vale das Borboletas, situados respectivamente, a este e a oeste daquelas habitações públicas, foram levantadas algumas limitações, permitindo a construção de edifícios altos destinados a habitação e comércio. Qual foi a base jurídica de tal permissão? O “projecto de urbanização do nordeste de Coloane” discutido pelo Conselho Executivo, não foi, afinal, objecto de legislação nem foi submetido a consulta pública. Tratou-se de um “projecto” planeado a portas fechadas, que apenas permitiu obter a um pequeno grupo de pessoas, entusiasmadas pela antevisão do futuro cenário, lucros avultados. Tendo em conta o desenvolvimento das zonas circundantes de Seac Pai Van, e estando já em execução o tal projecto, não deve o Governo da RAEM divulgá-lo, deixando o público conhecer a sua extensão?

3. Como a proposta de lei do planeamento urbanístico foi recém-apresentada a este Hemiciclo, existindo, portanto, um vazio legal nessa matéria, não será que se deve suspender todas as concessões relacionadas com projectos de desenvolvimento de grande envergadura, para evitar que alguém daí tire proveito, em detrimento da futura definição do planeamento urbanístico geral?

31 de Janeiro de 2013.

O Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San